



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 179 – P**

Palmas, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 27/2026, originário do Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que institui políticas de estímulo à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de fígado no Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 12/03/2026  
